ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 SECRETARIAS DEMANDANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal da Saúde.

1.2 AGENTES DEMANDANTES: Conforme Documentos de Formalização de Demanda – DFDs das Secretarias participantes.

1.3 CATEGORIA DO ETP: Aquisição de veículos automotores.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade suprir necessidades operacionais da Administração Pública Municipal de Guaratuba/PR, mediante a aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal da Saúde, bem como dos setores, conselhos e unidades vinculados contemplados nas respectivas demandas.

A contratação busca proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança, eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos e adequado atendimento à população, considerando as características específicas das atividades desenvolvidas por cada Secretaria.

A consolidação das demandas em um único procedimento decorre da possibilidade de atendimento conjunto de necessidades de aquisição de veículos identificadas por diferentes unidades administrativas, possibilitando racionalização dos procedimentos, ganho de escala, padronização da frota e maior eficiência administrativa.

Secretaria Municipal de Assistência Social

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contratação contempla veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria, dos Conselhos Municipais vinculados e da entidade beneficiada.

A necessidade decorre da demanda por deslocamentos frequentes das equipes técnicas e administrativas para atendimento à população urbana e rural, realização de visitas domiciliares, acompanhamento de usuários, ações intersetoriais, transporte de materiais, diligências e atendimento de situações emergenciais.

Os veículos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes e/ou inadequados para atender de forma eficiente às demandas existentes, sendo necessária a ampliação e fortalecimento da estrutura operacional.

A contratação contempla:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

- 01 (uma) caminhonete cabine simples destinada à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Guaratuba e Outras Deficiências – APADVG, para apoio logístico, transporte de materiais e equipamentos e atendimento às atividades desenvolvidas pela entidade;
- 01 (um) veículo tipo sedan destinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para apoio às ações, campanhas, atendimentos e deslocamentos relacionados à política pública de proteção e promoção dos direitos das mulheres;
- 02 (dois) veículos tipo SUV compacto, sendo 01 (um) destinado às atividades do Cadastro Único – CADÚNICO e 01 (um) destinado ao Conselho Tutelar;
- 01 (um) veículo adaptado para transporte de cadeirante, destinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, visando assegurar acessibilidade e transporte adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A aquisição dos veículos destinados à Assistência Social está relacionada às necessidades operacionais identificadas e, em determinados itens, à execução de convênios firmados com órgãos do Governo do Estado do Paraná, especialmente SECID e SEMIPI.

Secretaria Municipal da Saúde

No âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a contratação decorre da necessidade de assegurar condições adequadas para o deslocamento das equipes de saúde, manutenção das unidades, transporte de pacientes e suporte às ações assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde, especialmente em áreas urbanas e rurais.

A contratação contempla:

- 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, destinado ao atendimento das equipes de saúde que atuam nas comunidades da zona rural do Município, especialmente nas localidades de Cubatão, Descoberto, Limeira, Morro Grande, Pedra Branca, Prainha e Rasgadinho;
- 03 (três) veículos de passeio tipo hatch, destinados ao apoio às atividades da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive transporte de pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio – TFD, consultas, exames e procedimentos em outras cidades, além de deslocamentos das equipes e demais atividades institucionais.

A caminhonete com tração 4x4 é necessária em razão das condições de acesso de determinadas localidades rurais, que apresentam trechos de difícil acesso, estradas não pavimentadas e condições adversas de trafegabilidade.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

Os veículos serão utilizados no transporte das equipes de atenção básica, saúde da família e saúde bucal, possibilitando atendimento domiciliar, visitas técnicas, campanhas de saúde e demais ações assistenciais.

Os veículos de passeio serão utilizados também no apoio ao transporte de pacientes em TFD, especialmente em situações que demandem deslocamentos individuais ou em pequenos grupos.

Conforme informado no DFD da Secretaria Municipal da Saúde, os veículos serão adquiridos com recursos estaduais vinculados às Resoluções nº 1.432/2023, nº 516/2024 e nº 1.147/2025, observadas as finalidades e condições estabelecidas nos respectivos instrumentos.

Justificativa para a contratação conjunta

A reunião das demandas das duas Secretarias em um único procedimento mostra-se administrativamente conveniente, uma vez que todas possuem como objeto comum a aquisição de veículos automotores novos e zero quilômetro, embora destinados a finalidades e unidades administrativas distintas.

A contratação conjunta poderá proporcionar racionalização dos procedimentos administrativos, ganho de escala, ampliação da competitividade, padronização mínima da frota, redução de custos administrativos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A contratação será estruturada de forma parcelada por itens, preservando a autonomia e as características específicas de cada veículo e Secretaria destinatária, de modo a evitar que a contratação conjunta implique restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, a consolidação das demandas não elimina a individualização das necessidades de cada Secretaria, mas permite que necessidades semelhantes sejam processadas de forma coordenada, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

3. DEMONSTRAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se relacionada às necessidades de planejamento das Secretarias participantes e às ações destinadas ao fortalecimento da estrutura operacional dos serviços públicos municipais.

No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social, registra-se que parte dos veículos objeto deste Estudo Técnico Preliminar não constou originalmente no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, em razão de circunstâncias supervenientes relacionadas à formalização e liberação posterior de recursos provenientes de convênios estaduais, bem como da

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

identificação de demandas administrativas e operacionais surgidas após a consolidação do referido instrumento de planejamento.

A Secretaria Municipal da Saúde informou, em seu respectivo DFD, que a contratação dos veículos está incluída no Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

A contratação deverá, portanto, guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal e, quando necessário, deverão ser adotadas as providências administrativas para inclusão ou atualização das respectivas demandas no PCA.

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público e às necessidades operacionais das Secretarias participantes, considerando a continuidade dos serviços públicos, a melhoria da capacidade de atendimento à população e a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público, planejamento, competitividade, proporcionalidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, atendendo integralmente às normas de trânsito, segurança, acessibilidade, emissão de poluentes e demais regulamentações aplicáveis.

Requisitos Gerais

- Os veículos deverão ser entregues novos, zero quilômetro;
- Deverão atender às normas de trânsito e segurança veicular vigentes;
- Deverão possuir garantia mínima de fábrica conforme especificação do respectivo item;
- Deverão atender às normas ambientais e de emissão de poluentes vigentes;
- Deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação;
- Deverão ser acompanhados de manual do proprietário e demais documentos pertinentes;
- Quando previsto no respectivo item, deverão ser entregues devidamente emplacados e licenciados em nome do Município;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

- Deverão observar as exigências de identificação visual/plotagem estabelecidas pela Secretaria destinatária e pelos respectivos convênios, quando aplicável;
- A contratada deverá assegurar assistência técnica e garantia nos termos estabelecidos no Termo de Referência;
- Os veículos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, sem avarias e livres de ônus;
- A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, eficiência energética, durabilidade e menor custo de manutenção, sempre que tecnicamente viável.

Requisitos específicos

Os requisitos técnicos detalhados de cada veículo deverão ser consolidados no Termo de Referência, observando-se os DFDs das Secretarias participantes.

Deverão ser preservadas, especialmente:

a) Veículo sedan – Assistência Social/CMDM

Características compatíveis com veículo de passeio tipo sedan, capacidade mínima para cinco ocupantes, ar-condicionado, direção assistida, equipamentos de segurança e demais especificações constantes do DFD da Assistência Social, inclusive as exigências de identificação visual relacionadas ao convênio com a SEMIPI.

b) Veículos SUV compactos – Assistência Social

02 (dois) veículos destinados ao CADÚNICO e ao Conselho Tutelar, com características compatíveis com deslocamentos frequentes, capacidade para equipes e materiais, segurança e adequada mobilidade.

b) Caminhonete cabine simples – Assistência Social/APADVG

01 (uma) caminhonete cabine simples, com características compatíveis com transporte de materiais e equipamentos e demais especificações constantes do DFD da Assistência Social.

c) Veículo adaptado – CMDPD

01 (um) veículo adaptado para transporte de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com sistema adequado de acesso, fixação e segurança, observando as normas aplicáveis à acessibilidade e à regularização da adaptação.

d) Pick-up 4x4 – Secretaria Municipal da Saúde

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com características compatíveis com os deslocamentos das equipes de saúde nas localidades rurais indicadas no DFD.

e) Veículos hatch – Secretaria Municipal da Saúde

03 (três) veículos de passeio tipo hatch, com características compatíveis com transporte de passageiros, deslocamentos das equipes e apoio ao transporte de pacientes em TFD.

Requisitos da Contratada

- Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas no edital;
- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos veículos;
- Responsabilizar-se pela garantia dos veículos;
- Providenciar correção de defeitos e vícios abrangidos pela garantia;
- Entregar os veículos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Fornecer a documentação necessária à utilização, regularização e incorporação patrimonial dos veículos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram definidas com base nas demandas formalizadas pelas Secretarias participantes por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs.

A consolidação das demandas resulta na previsão inicial de **9 (nove) veículos**, distribuídos conforme a finalidade e a Secretaria destinatária.

Item	Secretaria/Unidade destinatária	Veículo	Quantidade
01	Assistência Social/CMDM	Automóvel tipo Sedan	01
02	Assistência Social/CADÚNICO e Conselho Tutelar	SUV compacto	02
03	Assistência Social/APADVG	Caminhonete cabine simples	01

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

Item	Secretaria/Unidade destinatária	Veículo	Quantidade
04	Assistência Social/CMDPD	Veículo adaptado para transporte de cadeirante	01
05	Saúde	Pick-up 4x4 cabine dupla	01
06	Saúde	Automóvel tipo Hatch	03
Total			09

Os quantitativos da Assistência Social correspondem à demanda de 05 (cinco) veículos formalizada no respectivo DFD.

Os quantitativos da Saúde correspondem à demanda de 01 (um) veículo tipo pick-up 4x4 e 03 (três) veículos de passeio tipo hatch, conforme DFD da Secretaria Municipal da Saúde.

A memória de cálculo e os documentos que dão suporte às quantidades encontram-se constituídos pelos respectivos DFDs e pelas necessidades operacionais neles formalizadas.

Os valores unitários deverão ser atualizados e consolidados a partir da pesquisa de preços que instruirá a fase preparatória da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais participantes, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para disponibilização dos veículos necessários às atividades administrativas e operacionais.

Solução 1 – Locação de veículos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos veículos mediante pagamento periódico, incluindo, conforme o modelo contratado, manutenção, seguro e assistência.

Vantagens:

- redução do desembolso inicial para aquisição;
- possibilidade de renovação periódica da frota;
- possibilidade de inclusão de serviços acessórios de manutenção e assistência;
- redução da necessidade de gestão patrimonial direta dos veículos.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

Desvantagens:

- geração de despesa continuada;
- dependência contratual permanente;
- possibilidade de menor vantajosidade econômica em demandas de utilização contínua;
- limitações quanto à personalização e adaptação de determinados veículos;
- incompatibilidade com recursos vinculados especificamente à aquisição de bens permanentes, quando aplicável;
- necessidade de contratação continuada para assegurar a disponibilidade dos veículos.

Conclusão: solução operacionalmente possível, porém não considerada a mais adequada para as demandas analisadas, especialmente nos casos em que existem recursos vinculados à aquisição de veículos e necessidade permanente de disponibilidade dos bens.

Solução 2 – Utilização e manutenção da frota atual

Consiste na manutenção da utilização dos veículos atualmente disponíveis pelas Secretarias e unidades beneficiadas.

Vantagens:

- ausência de aquisição imediata;
- aproveitamento dos bens já incorporados ao patrimônio;
- menor desembolso inicial.

Desvantagens:

- insuficiência ou limitação da frota disponível para determinadas demandas;
- desgaste natural dos veículos;
- possibilidade de aumento dos custos de manutenção;
- risco de indisponibilidade mecânica;
- inadequação de determinados veículos às atividades específicas;
- comprometimento da mobilidade e da eficiência operacional.

Conclusão: solução insuficiente para atender integralmente às necessidades identificadas pelas duas secretarias.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

Solução 3 – Aquisição de veículos novos, zero quilômetro

Consiste na aquisição de veículos automotores novos, mediante procedimento licitatório, com especificações técnicas adequadas às necessidades de cada Secretaria.

Vantagens:

- atendimento direto das necessidades operacionais identificadas;
- ampliação da capacidade de atendimento;
- maior segurança e confiabilidade;
- garantia de fábrica;
- redução da necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de utilização;
- maior adequação dos veículos às atividades específicas;
- possibilidade de atendimento das exigências dos convênios e recursos vinculados;
- incorporação dos bens ao patrimônio municipal;
- maior vida útil dos veículos.

Desvantagens:

- necessidade de investimento inicial;
- necessidade de gestão patrimonial;
- geração futura de despesas de manutenção, combustível, seguro e demais custos operacionais.

Conclusão: solução considerada mais adequada às necessidades identificadas.

6.1.1. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

A manutenção exclusiva da frota existente não se mostra suficiente para atender às demandas apresentadas pelas Secretarias participantes, considerando as necessidades de deslocamento e as características específicas das atividades desenvolvidas.

A locação de veículos constitui alternativa possível, porém representa despesa continuada e, em determinados casos, não se mostra compatível com a natureza dos recursos destinados à aquisição dos veículos.

A aquisição de veículos usados não foi considerada a solução mais adequada em razão dos riscos relacionados à durabilidade, confiabilidade, histórico de manutenção e custos futuros.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, patrimonial e de interesse público, possibilitando a disponibilização de veículos compatíveis com as necessidades específicas das Secretarias.

A solução escolhida permite, ainda, que cada item seja especificado conforme sua finalidade, sem necessidade de aquisição de veículos padronizados quando as demandas operacionais são distintas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser consolidada mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável e pelos regulamentos municipais.

Para os itens já constantes dos DFDs e do ETP da Assistência Social, foram identificados os seguintes valores preliminares:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO ITEM NO CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Automóvel Sedan - veículo novo, sem uso anterior e com primeiro emplacamento em nome do Município; - tipo sedan, com no mínimo quatro portas; - capacidade mínima para cinco ocupantes; - equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica e vidros elétricos; - atender às normas de segurança veicular vigentes no país; - conformidade com os padrões de eficiência energética e emissões ambientais exigidos pela legislação aplicável	459806	unidade	1 (SMAS)	R$ 119.246,69	R$ 119.246,69

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	- Características Gerais e Desempenho: Categoria: Veículo automotor de passeio, tipo sedan, de porte compacto, zero quilômetro Ano/Modelo: Mínimo igual ao ano do contrato. Cor: Branca Motorização: Flex, com potência mínima de 116 cv Transmissão: Câmbio Manual mínimo 5 marchas mais a marcha a ré. Capacidade: Mínimo para 5 ocupantes confortavelmente sentados. Estrutura: 4 (quatro) portas laterais e acesso ao porta-malas Porta-malas: Capacidade mínima de 445 litros Itens de Segurança: Airbags: Mínimo de 6 airbags (frontais, laterais e de cortina). Estabilidade e Frenagem: Freios ABS com EBD, controle eletrônico de estabilidade e tração. Assistência de Direção: Direção elétrica. Auxílios ao Motorista: Assistente de partida em aclive (Hill Hold), sensor de estacionamento traseiro integrado ao sistema multimídia e controlador de limite de velocidade (Cruise Control). Proteção Interna: Cintos de segurança de 3 pontos e encostos de cabeça para todos os ocupantes.					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	Visibilidade: Faróis de neblina e desembaçador traseiro. Conforto e Tecnologia: Climatização: Sistema de ar-condicionado (quente e frio). Conveniência: Vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas com acionamento à distância e alarme antifurto perimétrico. Conectividade: Sistema multimídia com rádio AM/FM, entrada USB, Bluetooth e controles de áudio e telefone no volante. Informação: Computador de bordo com hodômetro digital. Documentação, Garantia e Identidade: Manutenção Inclusa: Garantia total de fábrica (mínimo de 12 a 36 meses) e fornecimento da 1ª e 2ª revisões gratuitas (incluindo óleo e filtros). Manuais: Entrega obrigatória de manual do proprietário, manual de operação e manutenção, e catálogo de peças em português. Identificação Visual: O veículo deve observar o modelo padrão de identificação visual (plotagem) disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, através do link https://drive.google.com/drive/folders/1lIUJBIJ4zpD4gmYiXVIMcCRXlK7lt6TK?usp=sharing. Regularização: Entrega					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	com licenciamento, emplacamento e pronto para uso imediato.					
2	**Veículos suv compactos** Ano de fabricação mínimo **igual ao ano da contratação**. **Capacidade e Design:** Mínimo para **5 ocupantes**, com 4 portas laterais e porta-malas. Cor **branca**. **Motorização e Desempenho:** Motorização mínima **1.0**, preferencialmente **turboalimentada**, com potência mínima **100 CV.** Combustível **flex** (gasolina/etanol). **Transmissão e Direção:** Câmbio manual (mínimo 5 marchas), com direção **elétrica Segurança:** Itens essenciais como sistema de freios **ABS**, controle eletrônico de estabilidade (**ESC**), controle de tração (**TCS**) e um conjunto de **airbags** que varie de 4 a 6 bolsas (frontais, laterais e de cortina). **Conforto e Tecnologia:** Ar-condicionado, vidros e travas elétricas nas quatro portas, volante multifuncional com ajuste de altura, computador de bordo. **Dimensões de Utilitário:** Porta-malas com capacidade mínima entre **370 e 420 litros** e altura livre do solo (ground clearance) mínima de **17 cm**. O fornecedor vencedor deverá observar as seguintes condições contratuais padrão: **Estado do Bem:** O veículo deve ser	458428	unida de	2 (SMAS)	R$ 126.810,00	R$ 253.620

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	entregue **novo de fábrica**, sem uso anterior, acompanhado de todos os manuais em português, chave reserva e documentação obrigatória. Deve ainda contar com plotagem/identificação visual que atenda à necessidade do órgão a que se destina. **Documentação:** O objeto deve ser entregue devidamente **emplacado e licenciado** em nome do Município. **Garantia:** Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos mecânicos ou conforme a política de fábrica, sem ônus para o Município para correções resultantes de falhas de execução ou materiais.					
3	**Caminhonete cabine simples** **Veículo utilitário tipo picape, cabine simples, novo (0 km)**, original de fábrica **Motorização e Performance:** Ano de fabricação/modelo no mínimo igual ao da contratação, potência mínima de **107 CV**. **Capacidade e Design:** Duas portas, capacidade para **dois passageiros**, cor branca. Caçamba com capacidade volumétrica mínima de **900 litros** e capacidade de carga mínima de **600 kg**. **Segurança:** Equipado com **airbags duplos** (motorista e passageiro), freios **ABS com EBD**, e cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de	4864410	unidade	1 (SMAS)	R$ 103.910,00	R$ 103.910,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	altura. Deve conter todos os itens de segurança exigidos pelas resoluções do CONTRAN, DETRAN e DENATRAN **Conforto e Dirigibilidade:** Sistema de **ar-condicionado**, direção assistida elétrica, volante com regulagem de altura. **Rodagem:** Rodas de chapa de aço aro 15 (R15). **Garantia e Assistência:** Garantia mínima de **12 meses** independente de quilometragem **Documentação Técnica:** Entrega obrigatória de **catálogo de peças de reposição** com códigos do fabricante e **manuais completos de operação e manutenção** detalhados. **Entrega e Emplacamento:** O veículo deve ser entregue livre de ônus, sinistros ou avarias, já **emplacado** e com a documentação em nome do município. **Identificação Visual:** O veículo deve ser fornecido com a **logo do programa** ou modelo de adesivagem padrão solicitado pela Secretaria. **Treinamento:** Previsão de oferecimento de treinamento para a operação do equipamento, caso necessário.					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

4	Veículo adaptado para transporte de cadeirante Veículo automotor zero quilômetro, tipo Minivan adaptado para transportar cadeirante. Motorização mínima 1.8 Flex, adaptado para o transporte de 01 (um) passageiro em cadeira de rodas (WAV - Wheelchair Accessible Vehicle). Ano/Modelo: Mínimo igual ao ano da contratação.. Capacidade: 05 lugares (configuração original) ou 01 cadeirante + 02 passageiros + 01 motorista após a adaptação. Motorização e Câmbio: Motor 1.8 Flex com transmissão manual. Segurança e Tecnologia: Alarme anti-furto e assistente de partida em aclive. Controle eletrônico de estabilidade e tração. Sistema de fixação de cadeiras para crianças (Isofix e Top Tether). Painel de instrumentos digital de 8" configurável e Central Multimídia com tela LCD de 11" (integração Android Auto e Apple CarPlay). Ar-condicionado e direção assistida (elétrica ou hidráulica). Luz de condução diurna, faróis e lanternas em LED. Alerta de frenagem de emergência, freios ABS e Airbags frontais. Sistema de Acesso: Instalação de rampa traseira (manual ou eletro-hidráulica) com		unida de	1 (SMAS)	R$ 232.991,98	R$ 232.991,98

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	superfície antiderrapante. Capacidade de Carga da Rampa: Mínima de 250 kg a 300 kg. Dimensões da Adaptação: Comprimento da rampa aberta: Mínimo 1,00 metro. Altura interna (do piso rebaixado ao teto): Entre 1,35 m e 1,40 m. Largura interna da rampa: Entre 0,73 m e 0,83 m. Modificações Estruturais: Troca ou reforço da suspensão para suportar o novo peso e garantir a estabilidade. Adaptação do tanque de combustível para manter a funcionalidade e estética original (ex: tanque especial de 40L). Piso rebaixado com inclinação adequada para facilitar o acesso. Itens de Segurança e Conforto do Cadeirante Sistema de Ancoragem: Fixação da cadeira de rodas com sistema de 4 pontos (02 dianteiros e 02 traseiros) fixados ao piso da rampa. Cinto de Segurança: 01 kit de cinto de segurança de 3 pontos exclusivo para o passageiro cadeirante. Iluminação e Acabamento: Sistema de LED interno para iluminação da área de acesso e revestimento interno lavável e antiderrapante. Requisitos Legais, Garantia e Entrega					

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	Homologação: O veículo deve possuir o comprovação da regularidade da transformação/adaptaçã o e registro no documento do veículo emitido pelo SENATRAN/DENATRAN, além de atender às normas do INMETRO e estar regularizado junto ao DETRAN (com registro da adaptação no CRLV). Plotagem e identidade visual conforme solicitado pela Secretaria no momento da contratação. Garantia: Mínima de 01 (um) ano. Entrega: O valor deve incluir frete para Guaratuba, licenciamento e emplacamento em nome do Município.					
5	AUTOMÓVEL NOVO - - Ano de fabricação mínimo igual ao ano da contratação. Veículo tipo Pick-up, 4x4 cabine dupla, 0 KM capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 160 CV de potência, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x4, ar-condicionado, vidros elétricos em todas as portas, trava elétrica em todas as portas, kit multimídia com tela para GPS, capota marítima, engate removível, estribo lateral e equipamentos de uso obrigatório, diesel. Cor: branca, preferencialmente sólida. Documentação, Garantia e Identidade; Garantia total de fábrica (mínimo de 12 a 36 meses) e fornecimento da 1ª e 2ª revisões	UNIDADE	1 (	R$ 312.301 ,50	R$ 312.301,50	R$ 312.301,50

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	gratuitas (incluindo óleo e filtros). Manuais: entrega obrigatória de manual do proprietário, manual de operação e manutenção, e catálogo de peças em português. Entrega e Emplacamento. Identificação Visual: O veículo deve observar o modelo padrão de identificação visual (plotagem) conforme solicitação da Secretaria.					
6	AUTOMÓVEL NOVO - VEÍCULO DE PASSEIO - Ano de fabricação míínimo igual ao ano da contratação Tipo: Hatch, 4 portas, para transporte de passageiros. Combustíível: Flex (Etanol/Gasolina). Motor: Míínimo 1.0, com potêência míínima de 70 cv. Transmissão: Manual ou automáática. Itens de segurança obrigatóórios: Freios ABS e airbags frontais. Itens de conforto: Ar-condicionado e direção com assistêência eléétrica. Dimensões e Capacidades: Distância entre-eixos: Míínima de 2.500 mm. Porta-malas: Capacidade míínima de 300 litros. Carga Útil: Míínima de 400 kg. Cor: branca (preferencialmente sóólida) - Documentação, Garantia e Identidade: Manutenção Inclusa: Garantia total de fáábrica (míínimo de 12 a 36 meses) e fornecimento da 1ª e 2ª revisões gratuitas (incluindo óóleo e filtros). Manuais: Entrega obrigatóória de manual do proprietáário, manual de operação e manutenção, e catáálogo de peças em portuguêês. Entrega e Emplamento.Identificaçã		UNIDADE	3 (SMS)	R$ 105.188,05	R$ 315.564,15

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

	o Visual: O veíículo deve observar o modelo padrão de identificação visual (plotagem) conforme solicitação da Secretaria.					
					TOTAL	R$ 1.337.634,32

O subtotal preliminar dos itens com valores identificados corresponde a **R$ 1.337.634,32 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, por meio de procedimento licitatório, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, da e da Secretaria Municipal da Saúde.

A contratação contempla 9 (nove) veículos, destinados às seguintes finalidades:

- 01 (um) automóvel tipo sedan para o CMDM, no âmbito da Assistência Social;
- 02 (dois) veículos SUV compactos para o CADÚNICO e o Conselho Tutelar;
- 01 (uma) caminhonete cabine simples para a APADVG;
- 01 (um) veículo adaptado para transporte de cadeirante para o CMDPD;
- 01 (um) veículo pick-up 4x4 cabine dupla para a Secretaria Municipal da Saúde;
- 03 (três) veículos tipo hatch para a Secretaria Municipal da Saúde.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

Os veículos deverão possuir características técnicas compatíveis com as respectivas finalidades, observando segurança, conforto, acessibilidade, durabilidade, eficiência operacional e atendimento às normas legais.

A solução contempla também as obrigações de entrega, documentação, garantia, assistência técnica, identificação visual e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A aquisição conjunta permitirá racionalização dos procedimentos administrativos e potencial ganho de escala, mantendo-se a individualização dos itens de acordo com as características e finalidades específicas.

A solução permitirá:

- fortalecimento da estrutura operacional da Assistência Social;
- melhoria da mobilidade das equipes;
- melhoria das condições de deslocamento das equipes de saúde;
- atendimento das comunidades rurais;
- apoio ao transporte de pacientes em TFD;
- melhoria da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência;
- renovação e ampliação da frota municipal;
- maior segurança e confiabilidade nos deslocamentos;
- redução da possibilidade de interrupções decorrentes de indisponibilidade de veículos;
- melhoria da eficiência administrativa e operacional.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação.

A solução compreende veículos automotores com características técnicas, aplicações e finalidades distintas, destinados a diferentes Secretarias e unidades administrativas.

Dessa forma, o parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável e recomendável, permitindo:

- maior competitividade;
- ampliação da participação de fornecedores;
- possibilidade de obtenção de melhores preços;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

- respeito às características técnicas específicas de cada veículo;
- melhor aproveitamento do mercado;
- seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

A contratação será parcelada em itens, considerando que os veículos possuem características técnicas, finalidades e destinações distintas, sendo tecnicamente viável e economicamente vantajosa a adjudicação por item. A medida amplia a competitividade e permite que fornecedores aptos ao fornecimento de determinada categoria de veículo participem do certame sem necessidade de atender integralmente aos demais itens.

A contratação conjunta das demandas não implica necessidade de adjudicação global, uma vez que os veículos possuem autonomia funcional e podem ser fornecidos separadamente.

A adoção do julgamento por item permite, ainda, que fornecedores aptos a atender determinada categoria de veículo possam participar do certame sem necessidade de fornecer todos os demais veículos.

O parcelamento não prejudica a finalidade da contratação, não compromete a padronização mínima necessária da frota e não inviabiliza o ganho de escala decorrente da realização de procedimento único para as demandas das duas Secretarias.

Dessa forma, conclui-se pela realização da contratação com **parcelamento por itens**, observadas as especificações técnicas e a destinação de cada veículo.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo fortalecer a estrutura operacional das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, proporcionando melhores condições para execução das políticas públicas e atendimento da população.

Com a aquisição dos veículos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliação da capacidade operacional das equipes;
- melhoria das condições de deslocamento em áreas urbanas e rurais;
- maior agilidade na realização de visitas, diligências e ações externas;
- fortalecimento dos serviços socioassistenciais;
- fortalecimento das ações de proteção à mulher, à pessoa com deficiência, à criança e ao adolescente;
- melhoria da execução das atividades do Cadastro Único;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

- melhoria da capacidade de deslocamento das equipes de saúde;
- ampliação das condições de atendimento às comunidades rurais;
- melhoria do apoio ao transporte de pacientes em TFD;
- garantia de maior segurança e confiabilidade no transporte de servidores, usuários, pacientes, equipamentos e materiais;
- promoção da acessibilidade e inclusão social;
- redução de indisponibilidade da frota;
- redução da necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de utilização dos veículos;
- melhoria da eficiência administrativa;
- melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais;
- fortalecimento da capacidade de execução das políticas públicas municipais;
- melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação também contribuirá para a modernização da frota municipal e para a adequada utilização dos recursos vinculados às respectivas políticas públicas e convênios.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração Municipal deverá adotar previamente as seguintes providências:

- elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar consolidado;
- elaboração do Termo de Referência compatível com o presente ETP;
- consolidação dos quantitativos e especificações dos três DFDs;
- realização e formalização da pesquisa de preços;
- atualização da estimativa do valor total da contratação;
- verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- verificação das fontes de recursos vinculadas às respectivas aquisições;
- conferência das exigências específicas dos convênios e resoluções estaduais;
- inclusão ou atualização da contratação no PCA, quando necessário;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

- definição da modalidade licitatória e critério de julgamento;
- elaboração e análise da minuta do edital e demais documentos;
- análise jurídica do procedimento, conforme legislação e regulamento municipal;
- designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- definição dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos itens destinados a cada Secretaria;
- definição dos responsáveis pelo recebimento dos veículos;
- planejamento da incorporação patrimonial dos bens;
- definição dos locais de entrega;
- verificação da existência de infraestrutura adequada para guarda dos veículos;
- verificação da disponibilidade de abastecimento, manutenção e demais condições necessárias à utilização dos bens;
- adoção das providências relativas à identificação visual e plotagem dos veículos;
- verificação da rede de assistência técnica autorizada;
- orientação dos servidores responsáveis pela utilização dos veículos;
- adoção das providências necessárias para regularização, emplacamento e licenciamento, conforme as obrigações atribuídas à contratada;
- acompanhamento da execução contratual até o recebimento definitivo.

No caso do veículo adaptado para transporte de cadeirante, deverão ser observadas as exigências específicas de acessibilidade, segurança, homologação, regularização e registro da adaptação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito da presente contratação, foram identificadas possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes que podem impactar a utilização e a plena operacionalização dos veículos adquiridos.

Contratações correlatas

São consideradas correlatas aquelas que não integram diretamente o objeto principal, mas que podem contribuir para a adequada utilização dos veículos:

- contratação de seguro veicular, quando não incluído no objeto e conforme necessidade da Administração;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

- contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota;
- contratação de fornecimento de combustível;
- contratação de serviços de rastreamento veicular, quando adotado pela Administração;
- contratação de serviços de comunicação visual e identificação da frota;
- contratação de serviços relacionados ao gerenciamento da frota;
- demais serviços necessários à manutenção e conservação dos veículos.

Contratações interdependentes

São consideradas interdependentes aquelas necessárias para assegurar a plena utilização dos veículos:

- disponibilidade de local adequado para guarda e estacionamento;
- estrutura de gestão e controle da frota;
- manutenção preventiva e corretiva;
- assistência técnica;
- abastecimento;
- procedimentos de controle patrimonial;
- registro e tombamento dos bens;
- disponibilização de servidores habilitados para condução dos veículos;
- orientação específica para utilização do veículo adaptado, quando necessário.

As contratações correlatas e interdependentes não inviabilizam a aquisição pretendida, devendo apenas ser consideradas no planejamento administrativo para assegurar a plena utilização dos veículos.

Recomenda-se que sejam verificadas as contratações vigentes do Município antes da abertura do procedimento, evitando sobreposição de objetos e buscando maior economicidade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de veículos automotores pode gerar impactos ambientais decorrentes da utilização de combustíveis, emissão de gases poluentes, consumo de recursos naturais e geração de resíduos ao longo da vida útil.

Impactos ambientais negativos potenciais

- emissão de gases poluentes decorrentes da utilização dos veículos;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

- consumo de combustíveis;
- geração de resíduos decorrentes da manutenção, como óleos, filtros, pneus e peças;
- descarte de componentes automotivos;
- geração de poluição sonora;
- consumo de recursos naturais associados à fabricação, manutenção e utilização dos veículos.

Medidas mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, recomenda-se:

- aquisição de veículos que atendam às normas ambientais e de controle de emissões vigentes;
- priorização, quando tecnicamente e economicamente viável, de veículos com melhor eficiência energética;
- manutenção preventiva adequada;
- correta destinação dos resíduos provenientes da manutenção;
- utilização racional da frota;
- planejamento de rotas;
- adoção de boas práticas de condução;
- observância das normas ambientais aplicáveis;
- avaliação da possibilidade de utilização de tecnologias menos poluentes, quando disponíveis e compatíveis com as necessidades de cada Secretaria.

Impactos ambientais positivos

A renovação da frota poderá contribuir para:

- substituição de veículos antigos por veículos novos e mais eficientes;
- redução de falhas mecânicas;
- redução de emissões associadas a veículos em condições inadequadas de manutenção;
- melhoria da eficiência energética;
- redução de deslocamentos desnecessários mediante melhor planejamento da frota;
- adequação da frota às normas ambientais vigentes.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são passíveis de mitigação mediante especificações adequadas, manutenção preventiva e gestão racional da frota.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Guaratuba, 22 de outubro de 2026

Assinado por:
Simone Lense
..849-72 29/10/2026 - 07:53
FAA1J93JQAYF0S06PGWORA

SIMONE DO PRADO LENSE

Secretária Municipal da Assistência Social

Assinado por:
Jota
..689-64
27/10/2026 - 09:29
YXT62MGUQ3OD4VEMXHDSVW

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal da Saúde

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2aa61582-45f5-4a32-9fe2-c331be1f25c0